



C.M.V.
Proc. Nº 4986, 17
Fls. 01
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 2527 2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Recolhimento de entulho e instalação de placa indicativa "Proibido Jogar Lixo", na junção entre a Estrada de Servidão Bairro Ribeiro e Rua Antônio Fachinelli Filho, Bom Retiro II.

Justificativa: Local, altura do nº12, se tornou depósito de lixo clandestino. Mesmo moradores vizinhos alertando sobre a irregularidade a prática continua. Seguem fotos.

Indicação: Que a Secretaria competente execute os devidos procedimentos de limpeza e instale placa indicativa de proibição no local.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 05 de outubro 2017

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

ENTRADA E SAÍDA
DE CAMINHÕES

24 Hrs

MARCENARIA
FONTE

CHACARA SÃO PEDRO



ENTRADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



4986 11
03
①

CMO
P. 10

4986, 17
09

Q-7

